EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD - CNPJ/MF: 00.474.973/0001-62.

Proc. Adm. nº 1.188/2.025 **- Inexigibilidade nº** 26/2.025 **- Contrato nº** 347/2.025 **- Processo Digital nº** 27.912/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, para o pagamento da taxa de direitos autorais ao ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, referente à utilização pública de obras musicais nos eventos organizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ibiporã.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia 05/11/2.027, com renovação do saldo contratual, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021.

- Renovar o saldo contratual, sem aplicação de reajuste, no valor de R$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais), para fazer frente ao período de vigência ora prorrogado.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Este Termo terá vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Assinado por:
José Maria Ferreira
..379-68 12/11/2026 - 20:03
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=b99515a0-ef25-44a2-a4af-e18224adbb05